



Poder Legislativo do Município de Guarapuava  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 10/2019**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** em virtude de habilitação no Concurso Público 01/2017, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Complementar 61/2016, de 15 de junho de 2016 e suas alterações posteriores, o servidor **MARCOS ROBERTO GODINHO MACHADO**, CPF 030.803.219-52, RG 7.722.862-4, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, tendo como remuneração a constante do anexo I da LC 61/2016, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa, no Departamento de Serviços Administrativos, a partir desta data.

**Art. 2º** O cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** tem como função: promover a higienização de mobiliários, equipamentos, pisos, janelas, vidros e sanitários, preservando os ambientes de trabalho; zelar pela conservação de plantas e jardins; remover entulhos e lixo, auxiliar nos serviços de copa e executar outras tarefas correlatas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 2019.

**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

